

**EDITAL Nº 001/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE SAÚDE
DA FACULDADE DE CEILÂNDIA PARA PROJETO DE PESQUISA “Projeto Corona Saúde
Mental - UFMS no Centro Oeste: Saúde mental e Bem-Estar de Comunidades
universitárias durante e pós-pandemia e Regime de Distanciamento Social, Ensino
Remotamente Dirigido e Teletrabalho decorrentes da pandemia de COVID-19: estudos
seriados e ações de extensão”-**

– 2021 –

A equipe da Universidade de Brasília/ Faculdade de Ceilândia do Projeto Corona Saúde , torna público a abertura de inscrições para a seleção de participantes para o Projeto de Pesquisa: **Projeto Corona Saúde Mental - UFMS no Centro Oeste: Saúde mental e Bem-Estar de Comunidades universitárias durante e pós-pandemia e Regime de Distanciamento Social, Ensino Remotamente Dirigido e Teletrabalho decorrentes da pandemia de COVID-19: estudos seriados e ações de extensão -2021**, realizado em parceria com Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

1. DO Projeto Corona Saúde Mental - UFMS no Centro Oeste: Saúde mental e Bem-Estar de Comunidades universitárias durante e pós-pandemia e Regime de Distanciamento Social, Ensino Remotamente Dirigido e Teletrabalho decorrentes da pandemia de COVID-19: estudos seriados e ações de extensão

Aprovássemos

O projeto tem como objetivo estudar os efeitos do distanciamento social com ensino remotamente dirigido (ERD) e teletrabalho decorrentes da pandemia de SARS-CoV-2 na saúde mental de comunidades universitárias de instituições de ensino superior do Centro-Oeste brasileiro e oferecer suporte psicossocial aos estudantes e servidores durante e após a pandemia de SARS-CoV-2.

2. DO CALENDÁRIO

- 2.1.1. Divulgação do Edital: 19/03/2021
- 2.1.2. Inscrição: 22/03/2019 a 24/04/2021, até às 17h30
- 2.1.3. Divulgação do resultado: 26/03/2021, às 18h
- 2.1.4. Divulgação de Recurso: 29/03/2021, até às -17h
- 2.1.5. Divulgação de Resultado final: 30/03/2021 a partir das 16 h

3. DAS VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estudantes dos cursos de Saúde da Faculdade de Ceilândia (FCE/UnB) para atuarem no Projeto de pesquisa:

3.2. Os estudantes habilitados serão convocados por ordem de classificação para ocupação de 4 vagas. O projeto tem a duração de 6 meses.

3.3. O valor mensal da bolsa remunerada é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente ao valor das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

- 4.1. Participar de todas as atividades programadas pelos pesquisadores;
- 4.2. Contribuir para divulgação da pesquisa, e organização de dados.
- 4.3. Redigir, pesquisa e publicar, pelo menos um trabalho acadêmico (pôster, apresentação oral, artigo) por ano, individualmente, fazendo referência à sua condição de bolsista.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderá candidatar-se à bolsa o estudante que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Saúde do Campus UnB Ceilândia.

5.1.2. Estar cursando, minimamente, os seguintes períodos dos respectivos cursos, do 2º semestre de 2020:

Enfermagem: Quarto semestre

Farmácia: Quarto semestre

Fisioterapia: Quarto semestre

Fonoaudiologia: Quarto semestre

Terapia Ocupacional: Quarto semestre

Saúde Coletiva: Quarto semestre

5.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais ao projeto, inclusive no período de recesso acadêmico, durante a vigência da bolsa.

5.1.4. Não ser beneficiário de outra bolsa remunerada institucional.

5.1.5. Não possuir vínculo empregatício.

5.1.6. Ter disponibilidade para realizar as atividades do Projeto.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Requerimento de inscrição (Anexo I, Anexo II e Anexo III);

6.2. A inscrição será efetivada mediante o envio do Formulário de Inscrição, a Carta de Intenções, a Declaração de Disponibilidade, bem como o Histórico Escolar, para o email: projetointerinstitucionalfce@gmail.com no prazo previsto neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Avaliação, constituída por membros da equipe de pesquisa do referido Projeto:

7.1.1. Formulário de Inscrição.

7.1.2. Carta de Intenções escrita, na qual será analisado o conhecimento sobre a perspectiva de projeto pesquisa.

7.1.3. Declaração de Disponibilidade para participação no projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Carta de Intenções, com pontuação máxima de 5 pontos, considerando os quesitos: Capacidade argumentativa e aspectos linguísticos, clareza e objetividade na argumentação.

8.2. Declaração de Disponibilidade, com peso máximo de 10 pontos, considerando informações que sinalizem para o tempo disponível e fazem referência às condições para realização das tarefas.

8.3. O resultado final será obtido por meio da seguinte fórmula): $NF = \text{Nota da Carta de Intenções} \times 5 + \text{Declaração de Disponibilidade} \times 5$).

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

9.1. A classificação será feita por curso e na ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo, resultado dos aspectos avaliados nos itens 8.1 e 8.2.

9.2. Em caso de empate, o desempate será realizado pela classificação em ordem decrescente da nota alcançada na Carta de Intenções e na Declaração de Disponibilidade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os estudantes classificados para a bolsa remunerada terão um prazo máximo de um dia útil, após a divulgação do resultado, para confirmarem, por escrito, sua participação no Projeto.

11.2. A não confirmação desse interesse no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

11.2.1. O estudante participante (independentemente de ser remunerado ou voluntário) poderá ser desligado do grupo nas seguintes situações:

11.2.2. Trancamento de matrícula

11.2.3. Desistência ou abandono do curso de graduação.

11.2.4. Desempenho insatisfatório, avaliado pela equipe de pesquisadores do Projeto.

11.5. Os casos omissos constantes neste edital serão analisados pela Comissão.

Brasília, 16 de março de 2021.

Gestão do Projeto na FCE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto Corona Saúde Mental - UFMS no Centro Oeste: Saúde mental e Bem-Estar de Comunidades universitárias durante e pós-pandemia e Regime de Distanciamento Social, Ensino Remotamente Dirigido e Teletrabalho decorrentes da pandemia de COVID-19: estudos seriados e ações de extensão

Nome:

Sexo: () Feminino () Masculino

Data de Nascimento:

___/___/___

Matrícula nº:

Ano de Ingresso no Curso:

Semestre a ser cursado em 2020/2:

Curso que realiza:

- () Farmácia
- () Fonoaudiologia
- () Saúde Coletiva
- () Terapia Ocupacional
- () Fisioterapia
- () Enfermagem

Endereço residencial completo:

Bairro:

Cidade:

CEP.:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Endereço eletrônico:

ANEXO IV

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N.º 1/2021– PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO Projeto Corona Saúde Mental - UFMS no Centro Oeste: Saúde mental e Bem-Estar de Comunidades universitárias durante e pós-pandemia e Regime de Distanciamento Social, Ensino Remotamente Dirigido e Teletrabalho decorrentes da pandemia de COVID-19: estudos seriados e ações de extensão
